

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ESCOLA DE CIÊNCIAS AGRÁRIA E BIOLÓGICAS
ESCOLA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA COMPUTAÇÃO
ESCOLA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES E HUMANIDADES
PROGRAMA Pibid**

EDITAL N. 14/2021-PROGRAD

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSITAS DO PROGRAMA PIBID DA PUC GOIÁS

A Escola de Formação de Professores e Humanidades (EFPH) da PUC Goiás, com sede à Rua 227, n. 119, CEP: 74.605-010 Setor Universitário, Goiânia-GO, torna pública a abertura de inscrições, **no período de 16 a 24 de abril de 2021**, para o Processo de Seleção de Bolsistas para as Remanescentes do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID/PUC Goiás), conforme o Subprojeto descrito a seguir:

PIBID		
SUBPROJETOS	CURSOS DE GRADUAÇÃO	VAGAS
Alfabetização	Pedagogia	4

1. DO PROGRAMA Pibid da PUC Goiás

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) da Pontifícia Universidade Católica de Goiás é uma ação da Política Nacional de Formação de Professores do Ministério da Educação (MEC) que visa proporcionar aos discentes matriculados na primeira metade do curso de licenciatura uma aproximação prática com o cotidiano das escolas públicas de educação básica e com o contexto em que elas estão inseridas.

2. DOS OBJETIVOS do Pibid da PUC Goiás

- 2.1 Aprimorar a formação docente e contribuir para a melhoria do padrão de qualidade da educação básica.
- 2.2 Integrar a educação superior com a educação básica, visando à proposição de alternativas pedagógicas que qualifiquem o sistema público de ensino.
- 2.3 Incentivar as escolas públicas de educação básica a tornarem-se protagonistas nos processos formativos dos estudantes das licenciaturas, mobilizando seus professores como co-formadores.
- 2.4 Contribuir para que os estudantes de licenciatura se insiram na cultura escolar por meio da reflexão sobre a ação pedagógica e da apropriação de instrumentos, saberes e peculiaridades do trabalho docente.
- 2.5 Promover ações colaborativas envolvendo a PUC Goiás e a Escola Pública de Educação Básica no desenvolvimento de alternativas metodológicas inovadoras que contribuam para a melhoria didático-pedagógica do ensino dos conteúdos específicos das áreas de conhecimento contempladas neste projeto.
- 2.6 Desenvolver experiências metodológicas, tecnológicas e de práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação dos problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem da escola pública de educação básica.
- 2.7 Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

3. DOS DEVERES DOS BOLSISTAS do Pibid da PUC Goiás

- 3.1 Participar das atividades definidas pelo projeto.
- 3.2 Dedicar-se, no período de vigência da bolsa a, no mínimo, 08 horas semanais às atividades do Pibid, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente.
- 3.3 Tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada.
- 3.4 Atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa.
- 3.5 Assinar Termo de Compromisso com o Pibid.
- 3.6 Restituir à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).
- 3.7 Informar imediatamente ao Coordenador de Área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa.
- 3.8 Elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematizar as ações desenvolvidas durante sua participação no projeto.
- 3.9 Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de iniciação à docência promovidos pela instituição.
- 3.10 Participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes.
- 3.11 Assinar termo de desligamento do projeto, quando couber.

3.12 O bolsista selecionado desenvolverá atividades em uma das escolas públicas de educação básica participantes do Pibid PUC Goiás, indicadas pelo Coordenador de Área.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 A seleção interna para bolsista do Programa Pibid da PUC Goiás será regida por este Edital e seus anexos publicados e no endereço eletrônico www.pucgoias.edu.br.

4.2 A seleção de que trata este Edital se dará em uma única etapa:

4.2.1 Alunos matriculados no curso presencial:

4.2.1.1 do segundo período e acima, por meio do Coeficiente de Rendimento (CR) no histórico escolar obtido no SOL;

4.2.1.2* do primeiro período, devem anexar boletim de desempenho individual com as notas do último ENEM realizado.

4.2.2 Alunos matriculados no curso EAD:

4.2.2.1 notas das disciplinas dos módulos já cursados, obtidos na Plataforma Blackboard (print de página);

4.2.2.2* os que ainda não finalizaram o primeiro módulo do curso devem anexar boletim de desempenho individual com as notas do último ENEM realizado.

*A classificação terá como referência a média da pontuação total, considerando o valor total de 1 000 pontos como equivalente a nota 10,0 para efeito de classificação frente ao Coeficiente de Rendimento do histórico escolar.

4.3 Só poderão concorrer ao Pibid estudantes do 1º ao 4º período ou módulos equivalentes (menos de 60% do curso concluído);

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas mediante preenchimento da ficha de inscrição, disponível via link:

<https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=Qp8xcwiJiUufjVWM9NXXdszRcalzH0hHgTcKTHAhW7ZUMzFKVU9LS0VCWEJNQzhXRlc0Rkg0QkNYVy4u>

5.2 Período de inscrição: **16 a 24 de abril de 2021.**

5.3 As inscrições serão efetuadas mediante a inserção em formulário dos seguintes documentos:

cópia dos documentos:

5.3.1 Identidade;

5.3.2 CPF;

5.3.2.1 Situação cadastral do CPF (obtido no site da receita federal, <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);

5.3.3 Comprovante de endereço;

5.3.4 Título de eleitor.

5.3.5 Histórico escolar de 2020/1 (obtido pelo SOL) ou equivalente, de acordo com o item 4. deste edital.

5.4 Para cadastro no Pibid o candidato deverá comprovar:

5.4.1 Nacionalidade brasileira ou possuir visto permanente no País;

5.4.2 Cumprimento das obrigações eleitorais;

5.4.3 Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da IES na área do subprojeto;

5.4.4 Estar com os currículos da Plataforma da Educação Básica e Lattes devidamente atualizados;

5.4.5 Não possuir relação de trabalho com a IES participante do Programa ou com a escola onde desenvolve as atividades do subprojeto.

6. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de acordo com as notas obtidas nos documentos encaminhados de acordo com o item 4. deste edital, numa escala de 1,0 a 10,0.

7. DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

A Bolsa Pibid terá duração de 11 meses, maio de 2021 a março de 2022. Os contemplados com a ajuda de custo da PUC Goiás terão o valor de R\$ 140,00 descontados diretamente nas parcelas, exceto na matrícula, para a dedicação 32 hora mensais de atividades.

7.1 Há qualquer momento do projeto, havendo vacância de vagas dentre os 24 primeiros classificados com a bolsa da CAPES, as vagas serão substituídas pelos alunos que recebem ajuda de custo da PUC Goiás. Para tanto, será obedecida rigorosamente a classificação definida pelos critérios deste edital.

8. DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

O aluno bolsista será desligado do **Pibid PUC Goiás**, nos seguintes casos:

8.1 Quando encerrado o Projeto aprovado pela Capes/DEB/Edital nº 02/2020.

8.2 Solicitação de desligamento ao Coordenador Subprojeto.

8.3 A pedido do Professor Supervisor ou do Coordenador do Subprojeto.

8.4 Trancamento de matrícula na PUC Goiás.

8.5 Não cumprimento das condições previstas neste Edital e no Regimento Interno do PIBID PUC Goiás.

9. O PRESENTE PROCESSO SELETIVO OBEDECERÁ AO SEGUINTE CRONOGRAMA:

DATAS	ETAPAS
15/04/2021	Publicação do Edital
16 a 24/04/2021	Inscrição dos candidatos mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição e demais documentos no Formulário <i>on-line</i>
26 a 27/04/2021	Seleção dos candidatos pelos Coordenadores de Área e Docentes Orientadores
28/04/2021	Divulgação do Resultado Final
29 a 30/04/2021	Encaminhamento de confirmação de preenchimento do Currículo na plataforma Capes da Educação Básica e Lattes (print de página)
01 a 18/05/2021	Cadastramento na plataforma da Capes de Educação Básica pelo Coordenador Institucional
01/05/2021	Início das atividades

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

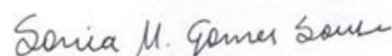
10.1 A seleção será realizada por uma Comissão Examinadora composta pelos Docentes Orientadores dos Subprojetos e pela Coordenação Institucional do Projeto Institucional do Programa de Residência Pedagógica da PUC Goiás.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Programa de Residência Pedagógica da PUC Goiás, constituída para a realização do processo seletivo de que trata este Edital.

Goiânia, 15 de abril de 2021.


Prof. Dr. Romilson Martins Siqueira

Diretor da Escola de Formação de Professores e Humanidades


Profa. Dra. Sonia Margarida Gomes Souza

Pró-Reitora de Graduação